

PORTARIA N.º 009/2012

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - O Expediente da Câmara Municipal de Juquiá, ficará suspenso do dia 21 ao dia 25 de Dezembro de 2012.

ARTIGO 2.º - O Expediente da Câmara Municipal relativo ao dia 26 de Dezembro de 2012 terá início às 13 horas.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 17 de Dezembro de 2012.

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE